

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2021 – CORECON – AL.**

Maceió, 06 de janeiro de 2021.

Aos Economistas (a)

Do: Conselho Regional de Economia – 12ª – Região - AL

**ASSUNTO: ANUIDADE 2021**

**Á  
LOG ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA.**

Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 17 da Lei 1.411/51, a anuidade devida no CORECON-AL, deverá ser paga até **31.03.2021**.

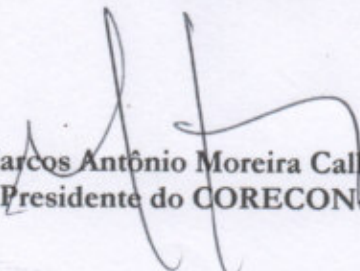
O CORECON-AL fixou o valor em R\$ **2.414,70 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)**, conforme a resolução nº 003/2020 – CORECON-AL, para pagamentos à vista até **31.01.2021** a anuidade terá um desconto de **10% (dez por cento)**, e até o dia **28.02.2021**, a anuidade terá um desconto de **5% (cinco por cento)**.

E para aqueles que não aderiram aos pagamentos à vista tem a opção de pagamento da anuidade em 03 (três) parcelas conforme discriminado abaixo:

- Parcela 01 no valor de R\$ **804,90 (oitocentos e quatro reais e noventa centavos)** para o dia **31.01.2021**.
- Parcela 02 no valor de **804,90 (oitocentos e quatro reais e noventa centavos)** para o dia **28.02.2021**.
- Parcela 03 no valor de **804,90 (oitocentos e quatro reais e noventa centavos)** para o dia **31.03.2021**.

**SEGUE EM ANEXO O BOLETO AVULSO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DOS DESCONTOS, E TAMBÉM OS BOLETOS DA 1ª (PRIMEIRA) PARCELA, 2ª (SEGUNDA) PARCELA E 3ª (TERCEIRA) PARCELA PARA QUEM ADERIU AO PARCELAMENTO DA ANUIDADE 2021.**

Atenciosamente,



**Marcos Antônio Moreira Calheiros**  
Presidente do CORECON-AL